



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PARTES

Contratante: Prefeitura Municipal de Camutanga – Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Herculano Chaves Santos

Aditivo contratual referente ao contrato administrativo celebrado entre as partes supracitadas.

O presente aditivo altera o disposto na seguinte cláusula:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, o exercício, pelo CONTRATADO, da função de Médico Plantonista, **para exercer suas atividades na Unidade Mista de Saúde – ALA COVID-19**, com carga horária semanal de 30 horas.

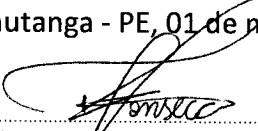
Cláusula Terceira – Da Remuneração: o Contratado perceberá vencimento mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago pelo Contratante até o 5º dia útil do mês subseqüente ao vencido.

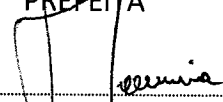
Paragrafo: Além do vencimento fixado no caput, o contratado faz jus à percepção mensal de uma ajuda de custo equivalente a 30% sobre o seu vencimento mensal, que possui caráter indenizatório, nos termos do art. 3º, da Lei Municipapl nº 316/2013 e uma gratificação de incentivo no percentual de 43% do vencimento fixado no caput conforme art. 1º do decreto 004”a”/93.

Das Disposições Gerais

Mantidas as demais cláusulas do termo originário, o presente é assinado em 02(duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

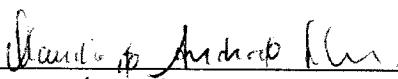
Camutanga - PE, 01 de março de 2021.

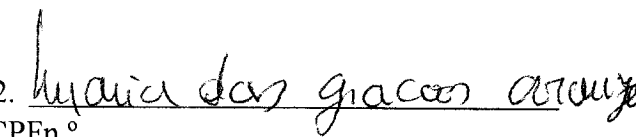

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
TALITA CARDOZO DA FONSECA
PREFEITA


JOSÉ GOUVEIA DA SILVA
CPF: 022.466.264-39
Secretário de SAÚDE


HERCULANDO CHAVES SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPFn.º 493 700 144 20

2. 
CPFn.º